



PORTARIA Nº 052/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 01 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ANDERSON DOUGLAS SOUZA ARAGÃO**, matrícula nº 0066325, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/03/2018 a 01/03/2019.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2018.


OLIVÂNTIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional